



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

**ERRATA**

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado eletronicamente pela Caixa Econômica Federal em 08 de abril de 2021, informamos a quem possa interessar que foi observado um equívoco na elaboração do item 23.27 do edital e 15.3 da minuta do contrato, sendo certo que as mesmas serão retificadas doravante:

**Onde se lia:**

"23.27 - O Foro da Comarca de Cordeiro será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer questões que possam vir a decorrer do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser."

"15.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cordeiro/RJ, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado."

**Leia-se:**

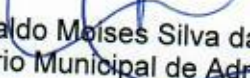
"23.27 - O foro do presente contrato será o da comarca de Cordeiro/RJ, EXCETO quando se tratar de instituição bancária ligada à Administração Pública Federal, direta ou indiretamente. Nessas circunstâncias, o foro competente será o da sede da Justiça Federal mais próxima ao Município de Cordeiro, *in casu*, o da subseção de Nova Friburgo."

"15.3 - O foro do presente contrato será o da comarca de Cordeiro/RJ, EXCETO quando se tratar de instituição bancária ligada à Administração Pública Federal, direta ou indiretamente. Nessas circunstâncias, o foro competente será o da sede da Justiça Federal mais próxima ao Município de Cordeiro, *in casu*, o da subseção de Nova Friburgo."

Esta retificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequação, caso a vencedora do certame possua vinculação, direta ou indiretamente, com a Administração Pública Federal, tudo por força de Lei.

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 09 de abril de 2021.

  
Ronaldo Moises Silva da Costa  
Secretário Municipal de Administração

RONALDO MOISES COSTA DA SILVA  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretário de Administração  
Matrícula: 010211341

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

